Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.685.121 - RJ (2017/0171450-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
REQUERENTE	:	FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO	:	VOTEC TÁXI AEREO SOCIEDADE ANONIMA
ADVOGADO	:	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS - SE000000M
REQUERIDO	:	ALEXANDRE GONCALVES SILVA
ADVOGADOS	:	MARIANA NEVES DE VITO - SP158516
		MARCOS VINICIUS NEDER DE LIMA E OUTRO(S) - SP309079

DECISÃO

A recorrente, por meio da petição de fls. 461/4656, postula a desistência do seu recurso especial.

Ante o exposto, com base no art. 34, IX, do RISJT, homologo a desistência do recurso especial.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 13 de junho de 2019.

Ministro BENEDITO GONÇALVES
Relator